



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 161

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2423
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2427
ADVOCACIA GERAL	2428

TAQUIGRAFIA

36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 31 de agosto de 2021)

PRESIDÊNCIA DO SR.
CIRONE DEIRÓ – 2º SECRETÁRIO

SECRETARIADO PELO SR.
JAIR MONTES – 1º SECRETÁRIO

(Às 19 horas e 45 minutos é aberta a Sessão)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 36ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Dispensada a leitura da ata. Solicito que seja publicada no Diário Oficial da Casa.

Quero conceder Questão de Ordem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – A questão do Projeto do Detran, que tinha pedido de informação meu, Senhor Presidente, eu vou retirar o pedido de informação, que o Deputado Marcelo solicitou, até para dar uma oportunidade para o novo diretor do Detran, que assumiu agora. Eu não o conheço, mas dar uma oportunidade para ele fazer um trabalho diferente do que foi feito pelo anterior, que não ouvia esta Casa, que não atendia os pedidos desta Casa. E veio a esta Casa, se comprometeu em mandar um Projeto para reduzir o preço das taxas do Detran e nunca o fez. E fez o compromisso com esta Casa de desvincular o pagamento do IPVA com o licenciamento — que já há lei aprovada para a não apreensão de veículos com IPVA atrasado, mas com o licenciamento dele junto, ia preso pelo atraso do licenciamento — também não cumpriu. Então, como o novo Diretor assumiu agora, eu retiro o meu pedido de informação, Deputado Marcelo, e fica a critério dos deputados e do Presidente pautar ou não. Por mim está retirado o pedido de informação, dando uma oportunidade ao novo Diretor do Detran, que ora assume.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. O Deputado Laerte Gomes está dizendo que retirou o pedido de informação. Eu só vou aguardar o Presidente, Deputado Alex Redano, que ele fez um compromisso aqui com os nossos Excelentíssimos Senhores Deputados Alan Queiroz e Anderson Pereira sobre esse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Votar só na semana que vem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Vamos dar celeridade aqui, senhores, já são quase 20 horas.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Manoel Cardoso da Cruz, em reconhecimento pelos 41 anos de pastorado na Igreja Assembleia de Deus em Jarú, estado de Rondônia.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Alex Silva.

Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, "Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Manoel Cardoso da Cruz, em reconhecimento pelos 41 anos de pastorado na Igreja Assembleia de Deus em Jarú, Estado de Rondônia."

Em discussão e votação única o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Roberto Alves Varjão, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão e votação única o Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, "Requer Voto de Louvor em homenagem ao Pastor Roberto Alves Varjão, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, estado de Rondônia."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 109/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Eu quero pedir aqui ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 109/2021, do Poder Executivo/Mensagem 193, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021."

Esse Projeto já foi discutido lá com os deputados. E somos de parecer favorável, Senhor Presidente. Aquele que altera... Já foi discutido lá e nós somos favoráveis, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Primeiro manifestar o apoio ao Projeto e o acordo com o parecer do relator, e lembrar que esse Projeto é importante, Senhor Presidente.

A organização da Polícia Científica do Estado de Rondônia precisa se estruturar. E o que a proposta traz é abrir um leque de mais profissionais poderem ser inseridos no rol dos peritos da nossa Polícia Técnica de Rondônia. Então, penso que o governo está fazendo, sim, um bom planejamento nesse sentido, em tempo oportuno, no momento de fazer um concurso público, alguma coisa dessa natureza, nós vamos ter mais profissionais para trabalhar nesse segmento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Ismael Crispin. Tem sempre defendido a categoria, os policiais civis, a Politec, os policiais militares, é o Presidente da Comissão de Segurança.

Eu quero fazer aqui também jus: fui procurado por alguns técnicos, algumas pessoas que dão um parecer em relação à Politec e não enquadravam alguns cargos aqui, e aqui hoje está abrindo essa amplitude de cargos para poderem ser peritos nesses quesitos aqui exigidos pela Justiça. Então, parabenizar aqui o Deputado Ismael Crispin.

Alguém mais para discutir? Não havendo mais quem queria discutir, encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 109/2021. Os deputados favoráveis votarão "sim", e os contrários votarão "não". O painel está aberto para votação.

Esse aqui é o Projeto criando cargos da Politec. São mais funções dentro da Politec, abrangendo, dando mais amplitude, que lá tinha vários cargos restritos. Então, quando precisava de uma perícia, não tinha o cargo dentro do organograma.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Registra "sim" para o Deputado Estadual Jair Montes, por favor. "Sim".

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a minha presença, fazendo um favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Cassia Muleta. E como é que vota Vossa Excelência, Deputada?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Adelino Follador, “sim”.
Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Anderson Pereira?
Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, voto “sim”, mas eu gostaria de fazer um comentário no meu voto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está com a palavra o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, eu voto favorável, mas eu apenas quero alertar uma preocupação, e esta Casa tem que estar alerta, para qualquer tipo de acréscimo ou de contemplação salarial a maior, em virtude do grande caos que nós estamos tendo que enfrentar com relação à questão previdenciária, que virá para esta Casa um Projeto de Lei de alteração. Com relação a isso, a gente tem que tomar esses devidos cuidados com relação a todos os Projetos que chegarem a esta Casa com relação a qualquer tipo de aumento, seja de gratificação, para o servidor. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela colocação. Lembrando que esse Projeto aqui só está criando a nomenclatura do cargo, não está sendo admitido nenhum profissional e nem aumentando salários. Só para esclarecer.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 13/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243/2020. Altera dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Falta o parecer da CCJ. Eu peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador para dar parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia.”. Esse aqui, Senhor Presidente Cirone, é aquele que nós combinamos para não..., que é para alterar de 10 para 30 dias.

Então, nós somos de parecer contrário nessa matéria — conforme nós já discutimos lá atrás —, tendo em vista que nós, deputados, temos que fiscalizar, temos que fazer os requerimentos e com o prazo de 30 dias nós vamos ficar muito tempo com essa dúvida. O Governo do Estado, se ele tiver dúvida dentro dos 10 dias, ele pode fazer, qualquer Secretaria pode pedir para prolongar o prazo, mas alterar para 30 dias, nós somos de parecer contrário, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Alguém para discutir? Parecer contrário. Não havendo ninguém para discutir o parecer, em votação o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. **Aprovado o parecer. O Projeto vai para o arquivo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 110/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo, que “Altera, acresce e

revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.”.

Deixa-me ver se o Projeto tem parecer. Tem parecer da CCJ. Quero pedir ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador para dar o parecer pela Comissão de Orçamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Que Projeto é esse? **(fora do microfone)**.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 110/2021 do Poder Executivo/Mensagem 205, “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pede para ler para a gente tirar a dúvida do que é. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN OLIVEIRA – Dá uma lida aí, por favor. **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto, a finalidade é modernizar a Procuradoria Geral do Estado – PGE. Nós somos de parecer favorável. É aquele da Procuradoria que nós já discutimos lá.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Projeto de Lei Complementar 110/2021 do Poder Executivo.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Presidente, Deputado Eyder Brasil, aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Está chegando falha na minha comunicação, na internet. Só se puder ler a ementa novamente, do PLC, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira para ler a ementa, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A ementa, Deputado Eyder Brasil “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011.”.

Então, a Lei Complementar 620, de 2011, do que trata? Trata sobre a PGE. Praticamente aqui é como se fossem as diretrizes da PGE. Então, assim, é um Projeto...

O SR. ANDERSON PEREIRA – É uma adequação interna, dentro da Procuradoria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – É um Projeto... Ementa:

“Direito Constitucional e Administrativo. Alteração na estrutura orgânica, administrativa e funcional da Procuradoria Geral do Estado. Criação de novas atribuições que não integram as atividades regulares do cargo efetivo. Existência de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022. Compatibilidade

com a LC 173/2020. Necessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e de declaração de adequação orçamentária com o PPA vigente e com a LDO e LOA do Exercício seguinte (2022). Constitucionalidade formal e material verificadas. Viabilidade jurídica da proposição legislativa em exame.”.

Isso aqui é uma análise feita pela Casa Civil. Então, aqui é o seguinte: é um Projeto bem amplo. Está em discussão o parecer e eu, particularmente, vou pedir vista dessa matéria para eu me aprofundar no conhecimento.

Está sem parecer, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Para discutir, Presidente. Questão de Ordem, Deputado Jean Oliveira. Só para contribuir, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Está com parecer da Comissão da CCJ, mas de Finanças e Orçamento foi acabado de dar...

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Questão de Ordem, para contribuir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Nós, da última vez, o Deputado Jean Oliveira fazia parte da Casa, Deputado Adelino Follador, na legislatura passada, Deputado Anderson Pereira. Nós aprovamos um Projeto da PGE, veio assim também, às pressas, no qual nós demos 60 dias de férias, as sucumbências e vários outros direitos aos nossos Procuradores do Estado. Hoje, qualquer devedor de imposto do Estado, de imediato é ajuizada ação e protestado, e mesmo que ele tenha direito, mesmo que ele tenha direito, as sucumbências não são perdoadas.

Então, eu acho que, muito melhor que pedir vista, um Projeto desse porte deveria tramitar em todas as nossas Comissões para poder analisar melhor, para nós não cometermos o mesmo erro que foi cometido no passado.

Deixar tramitar na CCJ, deixar tramitar na Comissão de Constituição e Justiça, deixar tramitar na Comissão de Assuntos Administrativos, para a gente poder debater bem o Projeto e se for bom, aprovar. Se não for bom, reprovamos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Laerte Gomes, Excelentíssimo Deputado, já foi tramitada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* - Deixa a matéria tramitar nas Comissões.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sim, mas é isso que eu estou explicando para o senhor. Já foi tramitada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Deputado Jean Oliveira está pedindo vista e eu vou conceder a vista ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, vamos fazer o ato do processo, vamos pelo rito do processo legal. O senhor está

discutindo o parecer. Quando for para votar eu vou pedir vista. Ok.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só para contribuir: a Comissão de Constituição e Justiça analisa a constitucionalidade da matéria, se é constitucional. A Comissão de Finanças e Orçamento vai ver o impacto financeiro; a Comissão de Assuntos Administrativos vai ver o que é que vai ter dentro do Projeto. Eu entendo que deveria tramitar em todas as Comissões da Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok, Deputado Laerte Gomes. Para votar, o parecer do Deputado Adelino Follador.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Estou pedindo vista dessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida a Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, é possível me colocar também na vista que o Deputado Jean Oliveira pediu no Projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com certeza. Pedido de vista juntamente com o Deputado Jean Oliveira ao Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 053/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Transforma em Estância Turística o Município de Espigão D'Oeste, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 053/2019 do Deputado Anderson Pereira, "Transforma em Estância Turística o Município de Espigão d'Oeste, no âmbito do Estado de Rondônia.". Está com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 053/2019 do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só rapidamente para discutir essa matéria. Vossa Excelência, que é daquela região, tem uma atuação forte também ali, conhece o potencial turístico ali de Espigão d'Oeste. Ali é onde a maior população pomerana se encontra, vive e mora, produz naquela região, então são pessoas que geram riquezas, geram empregos, tem um forte trabalho na agricultura familiar, e é um reconhecimento para Espigão d'Oeste, como estância turística, não é? Lá tem a Festa Pomerana, lá tem os Jogos Indígenas, então tem várias frentes que atraem o turismo naquela região. Por isso que a Assembleia Legislativa está dando essa honraria para Espigão d'Oeste.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão

"sim", os contrários votarão "não". Está aberto o painel para os senhores deputados votarem.

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu voto favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Painel aberto, senhores deputados.

Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, registra o meu voto "sim", por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jair Montes, "sim".

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva vota "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, "sim".

Deputado Alex Silva, "sim".

Deputado Adelino Follador, "sim".

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Deputada Cassia Muleta, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Cassia Muleta, "sim".

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, "sim".

Deputado Alex Silva, "sim".

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Oliveira, "sim".

Deputado Laerte Gomes, "sim".

Como vota o Deputado Ribamar Araújo? Deputado Ribamar Araújo, "sim".

Deputado Jean Oliveira, "sim".

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador

- sim

- Deputado Alan Queiroz

- sim

- Deputado Alex Redano

- não votou

- Deputado Alex Silva

- sim

- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 19 votos favoráveis e nenhum contrário, o Projeto de Lei Complementar 53/2019 está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Deputado Luizinho, “sim”.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei, deixa ver se está com parecer. Ok.

Parecer de Finanças e Orçamento. Deputado Adelino Follador para dar parecer ao Projeto de Lei 1152/2021, Mensagem 127, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 para a Sepat (Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária).

O SR. JEAN OLIVEIRA – Esse Projeto não estava em pauta. Ficou combinado de a semana que vem a gente ouvir...

O SR. MARCELO CRUZ – Que Projeto é esse?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Da Sepat. A gente ficou de chamar aqui o Secretário e trazer os esclarecimentos desse recurso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Secretário tem que esclarecer. Acatando aqui o pedido do Deputado Jean Oliveira, tiro de pauta esse Projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1126/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no Estado de Rondônia o Dia do Imigrante Pomerano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está com parecer o Projeto de Lei nº 1126/2021 de autoria do Deputado Anderson

Pereira, que “Institui no Estado de Rondônia o Dia do Imigrante Pomerano.”.

Para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só para esclarecer aos deputados que perguntaram aqui o que é o pomerano. Pomerano é um povo de uma província próxima da Alemanha. Tanto é que se confunde, em Rondônia, o pomerano com o alemão. E não tem nada a ver. O pomerano é uma província próxima à Alemanha, mas totalmente independente. E eles vieram para o Brasil há muitos anos. Em Rondônia, chegaram nessa data que nós colocamos o dia, a pedido da comunidade lá de Espigão d’Oeste, comemorando a data que chegaram aqui no Estado de Rondônia para desbravar o nosso Estado. Só para esclarecer.

O SR. JAIR MONTES – O senhor é um pomerano, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu sou europeu, mas pomerano não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela propositura desse...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Você é, Deputado Cirone Deiró, meio polaco? Você é pomerano?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pomerano.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Cirone Deiró é pomerano.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Você é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sou pomerano não, meu amigo.

O SR. JAIR MONTES – o Deputado Dr. Neidson é.

O SR. DR. NEIDSON – Eu sou pomerano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela propositura desse Projeto. O povo pomerano, na segunda guerra mundial, era uma pequena província que tinha ali entre a Alemanha, ali naquela região, e aí foi dissolvido. E nós temos um povo desse aqui em Rondônia, no Brasil, em Santa Catarina. Então, reconhecendo aqui esse povo, um povo trabalhador, tendo aqui reconhecimento por esta Casa, que institui o “Dia do Povo Pomerano” aqui no Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – O senhor é um homem estudioso, não é? Parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores deputados, eu fiz questão de buscar aqui explicações da Pomerânia. O povo pomerano foi localizado na Alemanha e na Polônia e estão quase extintos

nesses dois países. A maior parte do povo pomerano se encontra no Brasil. E aí, os Estados de Rondônia, Paraná, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, que contém a grande maioria dos pomeranos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Lebrão é pomerano.

O SR. ANDERSON PEREIRA – E pensa em um povo trabalhador, é o pomerano. É impressionante. Você vai na roça deles, lá no interior, Deputado Cirone visita lá, O Deputado Crispin também, e vê o quanto é bem organizado, são trabalhadores. As associações são todas bem organizadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns. Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O significado de pomerano é terra junto ao mar. Aqui, eles vão ter que se adaptar junto ao rio.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Está bom, Deputado Jean. Lá é do Deputado Anderson.

- PROJETO DE LEI 1344/2021 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.412.152,71, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Falta o parecer desse Projeto. Peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Luizinho Goebel dar o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1344/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 213, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.412.152,71, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1344/2021, autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.412.152,71, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.". Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1362/2021 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.661.531,47, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ao Projeto falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Senhor Deputado Adelino Follador dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1362/2021 Poder Executivo/Mensagem 221, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.661.531,47, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1362/2021, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.661.531,47, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 353/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Cacoal, Roberto Alves Varjão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador dar o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 353/2021, de autoria do Deputado Cirone Deiró, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Cacoal, Roberto Alves Varjão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 353/2021. Em discussão.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Projeto é de sua autoria, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É de minha autoria.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Parabéns, Deputado Cirone. Parabéns por homenagear o Pastor Roberto, um dos grandes líderes cristãos deste Estado, pastor da Assembleia de Deus no Município de Cacoal. Um homem realmente com uma importância muito grande, um homem que tem uma liderança muito forte. Vossa Excelência está de parabéns. Muito justa a homenagem que Vossa Excelência faz a esse homem, que tem além de cuidar de vidas, de almas, tem sido um conselheiro, tem sido um psicólogo, tem ajudado muito na questão social no Município de Cacoal, principalmente nesse momento de pandemia que vivemos e que é onde as igrejas realizaram um trabalho maravilhoso. Muitas vezes, onde o Estado não esteve presente, as igrejas estiveram e não foi diferente com a Igreja Assembleia de Deus, através da liderança do Pastor Roberto. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Para discutir também essa matéria, Deputado Laerte Gomes, realmente o Pastor Roberto Varjão chegou em Rondônia 21 anos atrás, ali na cidade de Cacoal. Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Na época ele era funcionário do Grupo Canopus Motos e, em 2009, se afastou da empresa para se dedicar somente ao pastoreio. Faz um relevante trabalho aqui no Estado de Rondônia, principalmente na cidade de Cacoal. E na semana passada, o Presidente da nossa Cemaderon, Pastor Nelson Luchtenberg, designou que ele assuma o campo ali na cidade de Jaru, a pedido do Pastor Manoel Cardoso. E ele, como servo, está se deslocando, deixando a família em Cacoal, ele e a esposa indo para o campo de Jaru, que vai assumir aquele campo ali do município de Jaru.

Então, parabéns, Pastor Roberto — ao senhor e a sua esposa — por ser esse servo. Primeiramente, para levar a palavra de Deus aos corações dos rondonienses e pela sua inteligência, pela sua perspicácia, de estar sempre atendendo as pessoas aqui no Estado de Rondônia. Meus parabéns.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns por essa homenagem. O Pastor Varjão, homem de Deus, sempre nos atende com muito carinho e sempre tem uns bons conselhos. Parabéns. Eu tenho certeza que ele vai ter muito sucesso e a Igreja Assembleia de Deus de Jaru vai ser muito abençoada através da vida do pastor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz, que é membro da Igreja Assembleia de Deus, sabe do relevante trabalho que essa igreja presta ao Estado de Rondônia e às pessoas que aqui moram.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 353/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Cacoal, Roberto Alves Varjão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Não havendo mais discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 187/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia Roberto Elias da Silva em alusão aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 187/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia Roberto Elias da Silva em alusão aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Eu só quero salientar que nós estamos fazendo essa Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento Elias. Ele foi fazer um socorro, chegou lá e foi alvejado por um tiro, que a pessoa que provocou o acidente estava em fuga de um roubo que havia sido feito lá na cidade de Cacoal. Então, está aqui o reconhecimento por esse trabalho aqui do Bombeiro Militar, o Sr. Roberto Elias.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 229/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia Daniel Rodrigues Braga, em reconhecimento aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 229/2021 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia Daniel Rodrigues Braga, em reconhecimento aos serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Esse policial Braga, o cabo Braga — estava também nessa mesma ocorrência — e foi ele que alvejou o meliante que tinha atirado no Sargento Elias.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Aparte, Presidente. Presidente. Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para Questão de Ordem, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem. Eu estou observando aí a questão do policial que está sendo homenageado pelo ato de bravura. Ele cancelou — através de uma arma, foi? — um CPF?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eles foram fazer um adestramento de cachorro, quando se depararam com uma ocorrência de trânsito: um carro havia batido na traseira de um caminhão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Certo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quando pararam para fazer o socorro, para socorrer as vítimas, eram os meliantes que estavam fugindo de um roubo que havia sido praticado em Cacoal. E logo que o Sargento foi socorrer, ele disparou contra o Sargento, e o Cabo Braga revidou e matou um dos meliantes.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Ele “cancelou um CPF”. A gente tem que reunir os colegas, principalmente os policiais militares, as pessoas do bem, que eu acredito que 100% aqui, cada policial não andar só com uma arma, mas com duas armas e um facão. Quando ele tiver esse ato de bravura, ele vai lá, corta a cabeça do meliante, deixa sem cabeça, sem braço e sem perna. Então, vamos ver se a gente regulamenta essa Lei aqui. Parabéns para esse policial.

Agora, eu sinto muito de ele não andar com um facão, com um facão bem amolado, um terçado, e cortar a cabeça, os dois braços e as pernas desse meliante, desse marginal que só faz mal à sociedade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 308/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede

o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. André Rodrigues Silveira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Educação, nesse Projeto. Eu peço ao Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz para dar o parecer neste Projeto de Decreto Legislativo 308/2021.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 308/2021, de autoria do Deputado Alex Redano, “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. André Rodrigues Silveira.”.

O parecer, Presidente, da Comissão de Constituição e Justiça é já pela aprovação. Nos cabe também, seguindo todos os ritos regimentais legislativos desta Casa de acordo, também manifestar voto favorável das Comissões pertinentes.

Encaminho a votação ao plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 308/2021, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Ilmo. Sr. André Rodrigues Silveira.”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 314/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo PM Marcello Machula pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 314/2021, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo PM Marcello Machula pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 315/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 315/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Cabo PM Paulo Roberto dos Santos Júnior pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 324/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduard de Oliveira Motta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em plenário ao Projeto de Decreto Legislativo 324/2021.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 324/2021 do Deputado Alex Redano, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduard de Oliveira Motta".

O Projeto já se encontra, Presidente, com o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, seguindo todos os nossos requisitos regimentais da Casa, segue também com a nossa aprovação pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Senhor Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 324/2021, de autoria do Excelentíssimo senhor Deputado Alex Redano, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Eduard Oliveira Motta. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1344/2021, PLC 109/2021, PLC 053/2019, PL 1126/2021, PL 1362/2021.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação os Requerimentos em bloco.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu não entendi direito o último que ele falou, que o Deputado Jair Montes disse. Para ele repetir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou pedir aqui ao Excelentíssimo Senhor Secretário, que o Deputado Laerte Gomes está pedindo para ler novamente os pedidos de interstício.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É porque a internet dele é ruim. É aquela internet comprada na farmácia.

PL 1362/2021, PL 1126/2021, PLC 053/2019, PLC 109/2021, PL 1344/2021, a pedido do nobre deputado, o Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Parabéns, Deputado Jair. Eu acho que a minha internet melhorou agora. Agora ficou claro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Tirou a sua dúvida, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Muito bem colocado, muito bem lido por ele. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado. Em discussão única e votação os requerimentos de autoria do Deputado Jair Montes que pede dispensa de interstício dos Projetos: PL 1362/2021, PL 1126/2021, PLC 053/2019, PLC 109/2021, PL 1344/2021.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias na Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 35 minutos)

**37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 31 de agosto de 2021)**

PRESIDÊNCIA DO SR.
CIRONE DEIRÓ – 2º SECRETÁRIO

SECRETARIADO PELO SR.
JAIR MONTES – 1º SECRETÁRIO

(Às 20 horas e 36 minutos é aberta a Sessão)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu peço a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada e seja publicada no Diário Oficial da Casa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 053/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Transforma em Estância Turística o Município de Espigão d'Oeste, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 053/2019 do Excelentíssimo Senhor Deputado Anderson Pereira.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votam "sim" e os contrários votam "não". Está aberto o painel.

Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputada Cassia, como vota?

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Alex Silva "sim".

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Presidente...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Fala, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Adelino Follador, "sim".

Deputada Cassia Muleta, "sim".

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Alex Silva "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alex Silva, "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, "sim".

Como é vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota, Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – Jair Montes "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Geraldo, pode falar no microfone. Já deu "sim" aqui.

Deputado Laerte Gomes.

Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Edson Martins.

Deputado Luizinho Goebel, "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 14 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 109/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.086, de 8 de março de 2021.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda e discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 109/2021 do Poder Executivo.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votar "sim" e os contrários votar "não". Está iniciada a votação. Painel aberto.

Vamos iniciar a segunda votação do Projeto 109/2021, Senhores Deputados.

O SR. JAIR MONTES – Jair Montes vota "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Alex Silva "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alex Silva, "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Adelino Follador vota "sim". Adelino Follador vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quem vota “sim”?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Adelino Follador vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Adelino Follador vota “sim”.

Como vota o Deputado Laerte?

Deputado Marcelo Cruz, vota como?

O SR. MARCELO CRUZ – É “sim”, meu Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

Deputado Geraldo, fala no microfone como o senhor vota.
Deputado Luizinho Goebel.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu votei “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, “sim”.

Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – “Sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eyder Brasil, como vota?
Deputada Cassia, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – “Sim”. Eyder Brasil, “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

Deputado Luizinho Goebel, como vota? “Sim”, Deputado Luizinho Goebel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim

- Deputado Ribamar Araújo

- ausente

- Deputada Rosângela Donadon

- não votou

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com 14 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado. Vai ao Expediente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, registra meu voto, “sim”. Favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis, com o voto da Deputada Rosângela Donadon, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Nós temos o Secretário que vai ser sabatinado, da Sejus. Da Sejus, desde as 3 horas da tarde.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim. Tem o Secretário da Sejus, que está na Casa, para ser sabatinado a pedido do Deputado Jair Montes. Vocês aguardem, Senhores Deputados.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1126/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no Estado de Rondônia o Dia do Imigrante Pomerano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1126/2021 do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1344/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.412.152,71, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde -- FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1344/2021 de autoria do Poder Executivo.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1362/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.661.531,47, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -- DER.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Só terminar essa votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É o último esse daqui, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1362/2021, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não temos mais matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem para o Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, gostaria de fazer uma solicitação. O nosso Regimento Interno, para ser sabatinado o nosso Secretário que está aqui, da Sejus, a gente está numa Extraordinária, tem que ser numa Sessão Ordinária.

Então, gostaria que remarcasse para outro dia, inclusive nós estamos aqui, já são 9 horas da noite, acho que é até mais tranquilo para ele também.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É, Senhor Presidente, o convocado está aqui desde as 15 horas. E o Regimento Interno fala que a sabatina tem que ser na Sessão Ordinária, não numa Extraordinária. Então está errado. Então, não tem como fazer. Tem que marcar para outra ocasião.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Cumprindo aqui o Regimento Interno desta Casa, eu vou solicitar que depois procure o Deputado Jair Montes para marcar outra data para a convocação do Secretário a vir dar esclarecimentos a esta Casa sobre alguns temas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O problema é que cada dia que passa eu fico mais chateado com o Secretário, porque já é a segunda vez que a gente vai cancelar para atender ele depois. Por quê? Porque o Secretário não vem fazendo uma boa gestão na Sejus. Se fosse um bom Secretário não estaria sendo convocado nesta Casa. Então, ele tem que ir para casa, colocar a cabeça no travesseiro e refletir: o que eu tenho feito pelo Estado de Rondônia, já que sou carioca, moro no Rio, e só passo férias aqui em Rondônia? Pense bem nisso, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Cumprindo aqui o Regimento Interno desta Casa, vamos convocar o Secretário em outra oportunidade.

Questão de Ordem para o Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado, mas já tem que deixar marcado, Deputado Jair Montes, a próxima data.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Presidente. Presidente. Gostaria que o senhor fizesse valer a minha palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem para o Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu ouvi o Deputado Jair Montes falando que o Secretário não é do Estado de Rondônia, que ele é carioca. E nós tivemos problema no passado com relação a um cearense, de Fortaleza. Me lembro aqui, dito pelo próprio Deputado Jair Montes, com relação ao Coronel Meireles. De lá para cá, o Coronel Meireles já trabalhou muito para conhecer o Estado de Rondônia e para melhorar. Mas aqui vai uma crítica a ele, novamente. Coronel Meireles e toda equipe da Seosp (Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos), eu não sei por que a Assembleia votou e aprovou a criação da Seosp. Eu não sei por que essa Secretaria foi criada. Porque hoje nenhum projeto de Emenda Parlamentar nossa consegue ser tramitada e dar resultado às pessoas que estão esperando.

Eu apresentei três Emendas — Deputado Marcelo Cruz, Deputado Alan Queiroz —, para construção de barracão, esses barracões para associação. Simples, simples, mas está emperrado há mais de um ano. Aí, os senhores agora vão ficar boquiabertos. Eu apresentei uma Emenda de R\$ 80 mil para a construção de uma área, de um barracão, de uma área de lazer, uma área coberta, um pátio para a Apae de Alto Alegre dos Parecis. Mais uma vez o descaso, a falta de análise. A Secretaria, a Seosp — que é de engenharia — submete à análise das Secretarias: por exemplo, a Apae tem uma vinculação com o social, então manda para Seas (Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social). Mande uma Emenda para uma Associação Esportiva. Encaminha para a Sejucl (Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer). A Sejucl quer discutir engenharia agora, porque a Seosp não faz.

Eu quero aqui dizer ao Coronel Meireles — que eu passei a admirar e gostar —, e ao Jeferson, que é o Adjunto, a quem eu tenho amizade e respeito: “meus amigos, dessa forma é impossível não criticá-los; é impossível ficar calado diante da barbaridade que vocês estão fazendo à frente da Seosp. Vocês estão deixando outras Secretarias falarem pela Seosp.”

Então, senhores deputados, se não resolver, é mais um Secretário que vai ser convocado a esta Casa. Novamente, o Coronel Meireles vai ter que ser convocado para dar explicação.

O SR. JAIR MONTES – O “Meirelinho” de novo?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Novamente. Então é isso, Presidente. Eu peço o apoio dos senhores deputados, porque nós não podemos aceitar esse tipo de tratamento.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu peço um aparte, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira.

Questão de Ordem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quero parabenizar o Vice-Presidente desta Casa, Deputado Jean Oliveira, e me orgulha muito, para mim é um exemplo nesta Casa. Deputado Jean Oliveira, eu quero dizer para Vossa Excelência que só com muita moral, com muita integridade, caráter, honra, um deputado como o senhor pode usar a fala nesse sentido. Parabéns. Porque, às vezes, falta respeito por parte de muitos Secretários, infelizmente. Eu sei que a maioria tem respeito pela gente, tem educação, principalmente, por parte do governo, mas a colocação do senhor, ali, sinceramente, para mim, eu não tenho coragem e é muito pesado, porque o senhor é... Eu não tenho essa moral toda partindo de mim. Parabéns, Deputado Jean, continue assim. Para mim, você é um exemplo. Fique com Deus.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo.

Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns, Deputado Jean pela coragem de falar sobre essa Secretaria que foi criada por nós e eu não estou querendo, aqui, sobrepor a sua fala e nem bater de frente, mas eu sou muito bem atendido na Seosp. Meus projetos têm andado, os engenheiros, inclusive, o Jeferson tem percorrido o Estado inteiro, e o Coronel Meireles. Minhas Emendas, as que a gente destinou para aquela Secretaria, estão andando. Isso me assusta, porque a Secretaria, pelo menos para mim, para o nosso gabinete sempre tem andado as coisas naquela Secretaria. Tem alguma coisa que não está se encaixando, Deputado Jean. Não estou batendo de frente, nem me sobrepondo, mas minhas Emendas estão andando bem bacanas. Mas, assim, quero pedir para o nosso Secretário que dê uma olhada, uma olhada especial para Vossa Excelência. Não estou batendo de frente, só estou falando assim, que as minhas Emendas estão andando e os projetos também. Isso me estranha.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu agradeço. Só um instantinho, Deputado Eyder. Só por ter sido citado pelo Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo, eu considero a sua participação pertinente. E acredito que Vossa Excelência é um deputado que atua bastante. Eu acompanho o seu trabalho, tem andado pelo Estado de Rondônia. Com certeza, absoluta, colocado muitas Emendas para infraestrutura, para construção. Mas é isso que nós não podemos aceitar. E eu peço, Deputado Marcelo Cruz, que Vossa Excelência, que está sendo bem atendido, que converse com o Meireles e com o Jeferson e com mais quem for, para que eles comecem a dar o tratamento devido. Assim,

como tem Secretários que eu tenho que fazer aqui o registro de que me atendem muito bem, mas eu não me canso de dizer para eles: não adianta me tratar bem se não tratar outros deputados bem, porque vai chegar lá na Assembleia, vão falar mal de ti e eu não vou conseguir te defender.

Então, ao Meireles e ao Jeferson: comecem a ser melhores, comecem a dar, realmente, seguimento à função deles ou eles vão ter que vir aqui dar explicação. E é constrangedor para nós, ter que ficar frente a frente com o Secretário, falando o que eles estão deixando de fazer, recebendo dinheiro público, salário e não trabalhando. Isso é constrangedor.

O SR. JAIR MONTES – Não é constrangedor, não. Não é constrangedor, não. Tem que fazer mesmo. É o papel nosso de fiscalizar. Fazer mesmo, Deputado Jean.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jean, antes de Vossa Excelência convocar, me dê essa oportunidade, me deixa incumbido dessa articulação, está certo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Muito obrigado, Presidente Deputado Cirone, que ora preside esta Sessão. Eu só queria fazer um registro aqui: na última terça-feira eu fiz uma fala na tribuna da nossa Casa, do nosso Parlamento, acerca de algumas denúncias que foram recebidas. E esta semana passamos a semana toda averiguando isso. E a mais importante delas, quero ressaltar e quero parabenizar o Governador Marcos Rocha, por ter tomado ciência daquilo que estava acontecendo dentro do seu governo. Uma cotação de preços de um processo que estava tramitando, em torno de R\$ 900 mil para a reforma da casa, que o nosso Governador nem sabia. Mas ao tomar conhecimento, de imediato, suspendeu esse processo.

Então, quero parabenizar, primeiramente, o Governador Coronel Marcos Rocha por isso. Dizer que ele está no caminho certo, no caminho da retidão, no caminho do compromisso com o erário.

E outro ponto positivo do nosso Governador, que ele tomou esta semana, foi enviar para o Confaz o pedido de redução do ICMS do preço do gás. A gente sabe que por mais que o Governador queira diminuir, isentar, reduzir o ICMS do seu Estado, isso tem que ser aprovado dentro do Confaz. E essa equipe econômica, na pessoa do meu amigo Luís Fernando, trabalhou no sentido de enviar essa proposta ao Confaz para reduzir o ICMS do gás de cozinha, que hoje já está mais de R\$ 100,00. Um absurdo!

Então, o Presidente Bolsonaro está fazendo o trabalho dele lá em Brasília e o Governador Marcos Rocha fazendo o trabalho dele aqui no Estado de Rondônia.

Espero que realmente o Confaz possa atender o pedido do nosso Governador e, com isso, reduzir o ICMS aqui no Estado de Rondônia. Então, ao nosso comandante, ao nosso

Governador, os meus parabéns por essas duas ações, por essas duas atitudes.

E queria falar aqui ao nobre deputado que me antecedeu — e concordando com a fala do Deputado Marcelo Cruz —, a Seosp tem trabalhado e tem trabalhado bastante. O “Governo na Cidade” é uma realidade nos 52 municípios do Estado de Rondônia. Inclusive as nossas Emendas, as nossas ações junto a Seosp, têm realmente surtido muito efeito, qual seja: levar benefícios para a população rondoniense.

Então, ao Coronel Meireles, ao Major Jeferson e toda a sua equipe, os meus parabéns. E espero que esse mal entendido, por assim dizer, junto ao Deputado Jean Oliveira possa ser resolvido o quanto antes.

Presidente Cirone, muito obrigado pelo espaço, muito obrigado pela cessão da minha fala. Boa noite.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Eu quero aqui pedir ao Secretário que proceda à leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, nós vamos fazer a leitura aqui do novo Requerimento da convocação do Secretário da Sejus. Ele está igual gato, já vai para a quarta. O homem para escapar de tiro!

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a Convocação para o dia 21/09/2021 (terça-feira), às 15:30 horas, no Plenário desta Casa de Leis, do Secretário de Estado de Justiça - SEJUS, do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do Secretário de Finanças - SEFIN e do Secretário da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, para prestar informações e esclarecimentos nesta Casa de Leis na forma em que se apresenta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Jair Montes, que “Requer à Mesa Diretora a Convocação para o dia 21/09/2021 (terça-feira), às 15:30 horas, no Plenário desta Casa de Leis, do Secretário de Estado de Justiça - SEJUS, do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do Secretário de Finanças - SEFIN e do Secretário da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, para prestar informações e esclarecimentos nesta Casa de Leis na forma em que se apresenta.”

Para discutir. Não tendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento de convocação dos Excelentíssimos Secretários. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Aproveitando aqui que nós estamos com o Presidente Alex Redano na Casa, que

no dia 21 nós possamos cumprir o Regimento: assim que abrir a Sessão, a gente fazer a questão do convocado para que possa ser ouvido por esta Casa, por favor.

O SR. ALEX REDANO – Perfeito, Deputado Jair Montes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada havendo mais a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de setembro, no horário regimental.

Que Deus abençoe a todos, obrigado a todos os servidores desta Casa, tenham todos um ótimo descanso.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 58 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2752/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ADRIELLY CRHISTINE BARROS BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2744/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANDRESSA CAMILLY ESTEVÃO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2754/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIO VIEIRA TELES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2751/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ARIEL DO COUTO RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2732/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ARTHUR DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2747/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELIZETE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2740/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ESMERALDO DA SILVA RAMOS FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2741/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GEOVANNA BADIANI FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2731/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GRACIELA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

22, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Luizinho Goebel, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2737/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **JAQUELINE LIMA GOMES GONÇALVES**, matrícula 200170232, Assessor Parlamentar, para o Código AP-28, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2734/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JOSE RODRIGUES DUTRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2746/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JUCILEIDE DA COSTA MEDRADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2733/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JUCINALDO SILVA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2748/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIANA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2749/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LENILDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2738/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCELA CRISTINA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2753/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCELINA CARDOSO DE LIMA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2745/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2742/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS VINICIUS LOPES DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2736/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, do Departamento Legislativo – Secretaria Legislativa, a contar de 02 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2739/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº2721/2021/SRH/SG/ALE de 09/09/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 160, de 09 de setembro de 2021, que nomeou a servidora **RAFAELA ALVES DA SILVA**.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2743/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TATIANA PLASTER CABRAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

14, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 10 de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2735/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TIAGO JOSE SANTOS LANG, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-06, da Divisão Expediente e Controle, do Departamento Legislativo – Secretaria Legislativa, a contar de 1º de setembro de 2021.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(Republicado por incorreções)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2021/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 22999/2021

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade o **Contratação de empresa especializada que utilize tecnologia da informação na administração e controle (autogestão), via INTERNET, por meio de cartão magnético ou micro processado, para prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento relativo à aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e diesel S-10), por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, tendo como vencedora do certame a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, conforme tudo consta do processo supracitado:

LOTE ÚNICO					LINK CARD ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI		
ITEM	TIPO	Quant. LITRO	Preço unitário médio (Tabela ANP) P/ LITRO – R\$	Total	Percentual de desconto	Valor do desconto	Valor total com percentual de desconto
1	Gasolina	37.767,22	5,603	211.609,73	4,61%	9.755,21	201.854,52
2	Óleo Diesel Comum	2.766,00	4,641	12.837,01	4,61%	591,79	12.245,22
3	Diesel S10	25.713,84	4,663	119.903,64	4,61%	5.527,56	114.376,08
4	Etanol	300,00	4,914	1.474,20	4,61%	67,96	1.406,24
Total do combustível=>				345.824,58			329.882,06
5	Taxa de Administração =>		2,333333%	8.069,24			0,00
Total geral =>				353.893,82			329.882,06

Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

CONTRATO Nº 023/2021
Processo Administrativo nº 23936/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA DALA SERVICE ARCONDICIONADOLTD

DO OBJETO: O presente tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DE PRECISÃO, DA MARCA STULZ E REALIZAR RETROFIT DE 1 (UM) SUPERVISÓRIO, DIANET, ABRIGADOS NO DATACENTER DO EDIFÍCIO SEDE DA ALE/RO, a pedido da Secretaria de Engenharia e Arquitetura -SEAR, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência –Anexo I. A referida contratação inclui também o fornecimento de insumos, peças e acessórios genuínos necessários para restabelecer o bom funcionamento de todo o sistema, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia. §1º -A critério do CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este contrato pode ser prorrogado por períodos subsequentes de até 01 (um) mês, até o limite de 06 (seis) meses, mediante termo aditivo, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a contratação, correrão por conta dos recursos consignados da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no exercício de 2021, Classificação Programática:

Programa de Trabalho	Número	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1020.2062.206201	2021NE002676	33.90.39.17	R\$ 18.588,30

Programa de Trabalho	Número	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1020.2062.206201	2021NE002677	33.90.30.25	R\$ 51.731,70

Programa de Trabalho	Número	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1020.2062.206201	2021NE002678	33.90.30.04	R\$ 4.418,00

DO VALOR: O presente Contrato será precedido de Empenho Estimativo no valor de R\$74.738,00(setenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais)e será pago de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA, conforme discriminado nos Anexos I e II do Termo de Referência.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, e registrado às fls. 022 do Livro de Registro de Contratos do ano de 2021 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 31 de Agosto de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral da Assembleia Legislativa

DALA SERVICE AR CONDICIONADO LTDAELIAS DA SILVA JUNIOR
Representante legal
CONTRATADA

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico - ALE/RO